



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 082

Revoga Portaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

F I C A revogada em seu inteiro teor, a Portaria
nº 075, do dia 27 de setembro de 1.979.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 1.979.

TUGVIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL